



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 3133-9100 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000719/2015-27

Unidade Gestora: SECLI

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
003/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE
FORMA CONTÍNUA, DE LIMPEZA DE ÁREAS
EXTERNAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS
VERDES E MANUTENÇÃO PREDIAL DO
IPEN-CNEN E DO EMPREENDIMENTO RMB,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPERÓ/SP,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES,
DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR E A GAVI SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, vem apostilar o Contrato nº 003/2016, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **GAVI SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.090.509/0001-84, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Cj 1710, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000.

Considerando a aprovação do Sr. Diretor do IPEN-CNEN (0558428), com base no Parecer (AGU) 175 (0538848) e Despacho COADM (0558091), que relatou as recomendações do Sr. Procurador Federal - PF/CNEN-SP e as providências tomadas e acostadas ao presente processo, para a correção e pagamento dos valores apontados nas Planilhas de Custo e Formação de Preços apresentadas pela Contratada no período de 2016 a maio de 2020, o que configuraram prejuízos financeiros à empresa, faz-se necessário o seus registros através deste Termo de Apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir e atualizar o valor mensal do contrato nº 03/2016, a partir de 01 de julho de 2020, com o pagamento do valor retroativo de **R\$**

244.040,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos), para quitação do débito por parte do IPEN-CNEN com a Contratada.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, inciso II e em seu § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal atual do contrato passa, a partir de 01 de julho de 2020, de R\$ 125.047,24 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para o valor de **R\$ 126.856,90 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta do PTRES nº 190208, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0144000000, empenho 2020NE800585 e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

4.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada, referente ao mês de Julho de 2020, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 10/08/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569935** e o código CRC **6DDB7058**.